



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº **0025/2025** DE **13 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao **Sr. ANTONIO XAVIER DE FONTES**, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE